

PROT. 13/10132342  
T. ADITAM. Nº 42/19



4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral.	
Endereço: AV. ANCHIETA, 200, 8º ANDAR, CENTRO		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0407	FAX:	
Endereço Eletrônico: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br		
Nome do Representante Legal: PAULO ZANELLA		
Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 5.923.860-4/SSP/SP	CPF: 753.123.018-68

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR		CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55		
Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 3108-4271	Endereço Eletrônico: spigver@correios.com.br	
Coordenador de Clientes de Atacado: <b>RICARDO BORGES DUARTE</b>		
RG: 17.555.204-6	CPF: 073.785.738-25	

Chefe de Seção de Planejamento de Vendas: **CARLOS EDUARDO DA CRUZ**

RG: 41.852.634-5

RG: 41.852.634-5

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912395429, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 05 de maio de 2019 até 05 de maio de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.710.250,00 (Dois milhões, setecentos e dez mil e duzentos e cinquenta reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Gabinete do Prefeito - 04.122.4009.4188

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - 08.122.4009.4188

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - 04.122.4009.4188

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Finanças - 04.121.4009.4188

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Educação - 12.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Saúde - 10.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Urbanismo - 15.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Cultura - 13.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo - 04.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - 06.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - 11.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Infraestrutura - 15.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - 15.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - 04.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 04.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - 04.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Habitação - 04.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Administração - 04.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Recursos Humanos - 04.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Comunicação - 04.131.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - 04.122.4009.4188  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Ouvidoria Geral do Município - 04.122.4009.4188

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Cruz, Chefe de Secao**, em 24/04/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Borges Duarte, Gerente Atividade - CTC TP IV - G2**, em 24/04/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zanella, Usuário Externo**, em 02/05/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6702516** e o código CRC **919384F1**.